



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 539, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Retifica a Portaria DPG nº 496, de 09 de junho de 2026.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003343-9;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 0232650, de 15 de junho de 2026, proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003343-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da Portaria DPG nº 496, de 09 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 09 de junho de 2026, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"**Art. 1º.** Nomear, interinamente, o Defensor Público Substituto Gustavo Siqueira de Melo para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá, código CNR, nos dias 9, 10 e 11 de junho de 2026."

Leia-se:

"**Art. 1º.** Nomear, interinamente, o Defensor Público Substituto Gustavo Siqueira de Melo para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá, código CNR, nos dias 8, 9, 10 e 11 de junho de 2026."

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DPG nº 496, de 09 de junho de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/06/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234251** e o código CRC **9D0079EB**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

